CÂMARA MUNICIPAL
GUADALUPE-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

A SERVIÇO DO POVO

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MARDEN PINTO MOTA

Indicação n.º 19/2018

Excelentíssima Senhora Presidente,

Indico à vossa excelência, após ouvido o Plenário na forma regimental, que através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, seja feito o cadastro de famílias carentes e distribuição de cestas básicas e peixe para a população das zonas urbana e rural do Município de Guadalupe.

Guadalupe-PI, 26 de Março de 2018.

JUSTIFICATIVA

A Solicitação atende o fato de estarmos em um período religioso e que inspira a solidariedade e fraternidade à aqueles que não possuem as condições de oferecer uma alimentação especial para este período.

Marcelo Marden Pinto Mota
2º Secretário
CPF: 645.650.413-91